

Workshop "Combustível Brasil"  
INFRAESTRUTURA: Importação e infraestrutura portuária



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS DISTRIBUIDORAS DE  
COMBUSTÍVEIS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

# FEDERAÇÃO BRASILCOM



Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis do Estado de Santa Catarina



Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis do Estado de Goiás



Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis do Estado de Minas Gerais



Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis do Estado do Rio Grande do Sul



Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis do Estado do Paraná

Sindicatos Estaduais em processo de aprovação no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

- ✓ Sindicato dos Distribuidores de Combustíveis do Estado de São Paulo – SIDICOESP
- ✓ Sindicato dos Distribuidores de Combustíveis do Estado do Mato Grosso - SINDIMAT

# 42 Associadas



- O principal agente no suprimento do mercado de combustíveis é a distribuidora
- Para que haja garantia de abastecimento entendemos que todos os agentes devem ser plenamente regulados e fiscalizados pela ANP
  - O importador deve submeter-se à regulação da atividade quando se habilita como importador de combustíveis – não restrito à operação autorizada
  - Deve ter obrigações relacionadas ao abastecimento e perenidade de fornecimento
    - Contratação com rito sumário de homologação na ANP pelo período mínimo de 3 meses consecutivos de fornecimento
    - Caso prefira não contratar deve operar em regime de cotas, com programação com dois meses de antecedência e com preço de lista, tal como a Petrobrás
    - Deve ter condições mínimas de operação, investimento e capital, para ser autorizado à atividade
- As distribuidoras devem ser autorizados a importar combustíveis
  - As vendas congênere não devem compor os estoques obrigatórios

## O acesso a terminais portuários é crítico

- Estabelecer normas democratizando a utilização das infraestruturas portuárias e terminais de abastecimento de combustíveis viabilizando a operação de todas as distribuidoras
- Sugerimos:
  - Os terminais devem informar os volumes de tanques dedicados à operação de combustíveis rodoviários derivados de petróleo à ANP - com três meses de antecedência da operação destes tanques
  - Do volume informado, pelo menos 15% devem ser disponibilizados ao mercado em regime de utilização conjunta (*pool*), *na condição spot*.
  - As distribuidoras interessadas devem manifestar este interesse no máximo 15 dias após a oferta, enviando os volumes por meio eletrônico para a ANP
    - Caso o volume total solicitado seja superior ao disponibilizado, será feito o rateio proporcional aos pedidos recebidos
    - Caso o volume total solicitado seja menor que o volume ofertado o terminal optará pela comercialização direta
- A Transpetro, operadora na grande maioria dos portos deve disponibilizar sua infraestrutura ao mercado, dentro da regra de terminais

## INFRAESTRUTURA: Importação e Infraestrutura Portuária

- Necessidade de investimento em infraestrutura para garantia do abastecimento
  - Prazo de recuperação de investimento estimado em 15 anos em terminais
  - Investimentos prioritários em portos, ampliação e novos terminais
    - Pensamos que em menos de 10 anos não teremos estrutura para abastecer ao país – A AÇÃO DEVE SER URGENTE
  - Necessidade de financiamentos em condições especiais
    - Linhas de crédito de fácil acesso
    - Juros competitivos internacionalmente
    - Finame para equipamentos e tanques de terminais
  - É imprescindível uma política de preços pública, clara, transparente e perene da Petrobrás

Modificação da cultura do segmento com a inclusão permanente de fornecedores externos

- DECISÃO DE COMPRA SERÁ COM BASE EM PREÇO, LOGÍSTICA E CONFIRMAÇÃO DE VOLUME PELA PETROBRÁS
  - Preços Petrobrás devem ser publicados antes do pedido com validade para o mês de operação – junto aos parâmetros mensais
  - Operação mês N / Pedido mês N-2 / Preços lista, descontos e extra, divulgados mês N-3 (parâmetros mensais)
  - *Preços Petrobrás devem seguir fórmula pública e objetiva, baseada nos preços do mercado internacional*
- *Incentiva à perenidade da importação – decisão de compra e precificação é dada com 2 meses de antecedência.*
- *Importador com programação de pedidos e preços travados com a distribuidora também com 2 meses de antecedência.*
- *Única volatilidade posterior é o câmbio, que pode gerar um ajuste, OBJETIVO, aceitável em ambos os casos.*



**Jefferson Melhim Abou-Rejalle**

1º Vice-Presidente

[jefferson@brasilcom.com.br](mailto:jefferson@brasilcom.com.br)

 FEDERAÇÃO NACIONAL DAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS  
[brasilcom@brasilcom.com.br](mailto:brasilcom@brasilcom.com.br) - [www.brasilcom.com.br](http://www.brasilcom.com.br) - Tel.: (21) 3197-0049 / (21) 3197-0050  
Av. Rio Branco, 120, Sala 415 - Centro - CEP 20040-001 - Rio de Janeiro - RJ